



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Aquisição de materiais hidráulicos conforme termo de referência, destinados à perfuração de poços artesianos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina – TO



Justificativa da Necessidade

A escassez de água potável nas áreas urbanas e rurais do município de Esperantina apresenta-se como um problema crítico que afeta diretamente a saúde e o bem-estar dos alunos e profissionais das escolas da rede municipal de ensino. A ausência de um abastecimento adequado compromete não apenas a higiene, mas também as condições básicas de permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino, impactando, assim, a qualidade da educação oferecida.

As escolas, fundamentais para o desenvolvimento social e educacional, precisam assegurar um ambiente saudável e seguro para seus frequentadores. No contexto atual, a perfuração de poços artesianos foi identificada como uma solução viável para suprir essa demanda de água. No entanto, a ineficácia dessa estratégia se torna evidente diante da falta de material necessário para o revestimento dos poços artesianos já perfurados. Sem esse revestimento, não é possível garantir a potabilidade da água e a segurança das estruturas, comprometendo todo o investimento realizado.

A necessidade de aquisição do material para o revestimento dos poços não é apenas uma questão operacional, mas sim uma urgência que apela para a responsabilidade da administração pública em assegurar direitos básicos à população, especialmente a crianças e adolescentes em idade escolar. A resolução desse problema é essencial para proporcionar condições adequadas de saúde, melhorar a qualidade da educação e diminuir os riscos de doenças relacionadas à ingestão de água contaminada.

Portanto, o atendimento a essa demanda é imprescindível e deve ser priorizado, tanto pela sua relevância para a saúde pública quanto pela manutenção dos direitos educacionais dos cidadãos. É fundamental garantir que todos os alunos tenham acesso a água potável, contribuindo, dessa forma, para a formação de uma sociedade mais saudável e igualitária. A falta de ação nesse sentido poderá gerar consequências negativas, afetando não só a qualidade da educação, mas também o futuro da comunidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Janeiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Tubo revestimento para poço artesiano 100mmx4m	UND	54,00	R\$ 218,00	R\$ 11.772,00
2	Tubo filtro para poço artesiano 100mmx2m	UND	12,00	R\$ 142,50	R\$ 1.710,00
3	Bentonita em saco de 25kg	UND	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
Valor Total					R\$ 14.382,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 8 de Janeiro de 2026

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026